**PORTARIA “P” Nº 45, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.**

# DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora Reny Nunes Cáceres, matrícula nº 2-00050, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 01 de outubro de 2015, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

# Anastácio-MS, 01 de outubro de 2015.

**DOUGLAS MELO FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal